



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a PORTARIA Nº 12/2025/SACT.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, e de acordo com o que consta no processo 23422.009521/2025-23, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 22 de Agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O laboratório será implantado no Bloco 4, Espaço 2, Sala 6, Itaipu Parquetec." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

Portaria nº 17/2025/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 24 de Outubro de 2025.